



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2281/2000  
EM 03 DE JANEIRO DE 2.000.

## FIXAÇÃO DO PREÇO PARA PERMANÊNCIA DE ANIMAIS APREENDIDOS PELA MUNICIPALIDADE.

*BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica fixado o preço de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por dia de estadia de animais apreendidos e recolhidos em depósito da Municipalidade, a partir do mês de janeiro de 2.000.

**Artigo 2º** - Cabe à Secretaria de Finanças o lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos serviços executados, enquadrando-se nas normas de arrecadação (código de barras).

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
*Em 03 de JANEIRO de 2.000.*

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
*Prefeito Municipal*

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 03 de janeiro de 2.000.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
*Secretário de Administração*